ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM VIDRAÇARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida e fundamentar a elaboração do respectivo Projeto Básico, à luz do disposto nos art. 6º, inc. XX, 18, 23, 40 e 47, todos da Lei nº 14.133/2021, e os Decretos Municipais nº 018/2023 e 024/2023.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

As Secretarias Municipais de Capim Grosso/BA possuem demanda contínua por serviços especializados em vidraçaria, incluindo o fornecimento de peças, materiais e acessórios, em razão da necessidade de garantir a conservação, segurança, funcionalidade e adequadas condições de utilização dos prédios públicos, unidades administrativas e demais espaços sob responsabilidade do Município. A demanda compreende a substituição e instalação de vidros, portas, janelas e divisórias, manutenção de esquadrias de alumínio, bem como a reposição de ferragens e demais componentes necessários à manutenção das instalações.

A necessidade decorre da quantidade e diversidade de unidades vinculadas às Secretarias Municipais, incluindo prédios administrativos, unidades de saúde, escolas, creches, equipamentos de assistência social, almoxarifados, depósitos, garagens, espaços de atendimento ao público e demais instalações municipais, além da instalação nas unidades habitacionais vinculadas ao Projeto Casa Digna. A manutenção preventiva e corretiva de vidros, esquadrias, portas, janelas e demais estruturas é indispensável para preservar o patrimônio público, garantir a segurança dos servidores e usuários e manter os ambientes em condições adequadas de funcionamento.

Os imóveis públicos estão sujeitos ao desgaste decorrente do uso contínuo, bem como à ocorrência de quebras, trincas, avarias e outras situações que demandam intervenções de vidraçaria. Nesse contexto, são necessários serviços de substituição de vidros danificados, instalação de novas divisórias, portas e janelas em vidro, manutenção e adequação de esquadrias de alumínio, além da reposição de fechaduras, roldanas, puxadores, perfis, fechos e demais ferragens e acessórios. No âmbito do Projeto Casa Digna, estima-se ainda o atendimento de aproximadamente 80 (oitenta) unidades habitacionais, conforme as necessidades identificadas em cada residência, que serão destinados exclusivamente à fase de construção das unidades habitacionais, sem previsão de manutenção posterior à entrega das casas aos beneficiários.

A diversidade das estruturas existentes exige a utilização de materiais com diferentes espessuras, dimensões, características e aplicações, de acordo com as condições e finalidades de cada ambiente. A disponibilidade de serviços especializados e dos respectivos materiais possibilita o atendimento adequado das demandas, evitando que avarias em portas, janelas, vidros e esquadrias comprometam a segurança dos usuários ou provoquem a interrupção das atividades desenvolvidas nas unidades municipais.

Dessa forma, a prestação de serviços especializados em vidraçaria e o fornecimento de peças e materiais são necessários para atender, de forma eficiente e contínua, às demandas das Secretarias Municipais de Capim Grosso/BA, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a segurança dos servidores,

usuários e beneficiários, a conservação dos imóveis e a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21, teve a sua vigência iniciada recentemente, ocorrendo que, o Plano de Contratação Anual, ainda será regulamentado e, iniciada a sua elaboração, conforme, atendimento à referida legislação, sendo que, mesmo assim, a futura realização da contratação/despesa, podendo constar no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que, se trata de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada execução da prestação de serviços especializados em vidraçaria, incluindo o fornecimento de peças e materiais, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso/BA, é necessário estabelecer requisitos claros e objetivos, de modo a assegurar a qualidade dos serviços, a segurança dos usuários, a conservação dos imóveis públicos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

a) **Registro e regularidade da empresa:** A empresa deverá estar devidamente constituída e registrada nos órgãos competentes, com atividade econômica compatível com o objeto, mantendo sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista durante a execução.
b) **Capacidade técnica e operacional:** A empresa deverá demonstrar capacidade para executar os serviços de vidraçaria e fornecer os materiais previstos, dispondo de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e estrutura necessários à adequada execução do objeto.
c) **Experiência compatível:** Deverá possuir experiência anterior compatível com os serviços de vidraçaria, incluindo instalação, substituição e manutenção de vidros, esquadrias, portas, janelas, divisórias e respectivos acessórios, quando exigida a comprovação nos termos da legislação aplicável.
d) **Qualidade dos materiais:** Os vidros, esquadrias, perfis, ferragens, fechaduras, roldanas, puxadores, fechos, kits e demais materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos e compatíveis com as especificações solicitadas pela Administração.
e) **Conformidade técnica e segurança:** Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas aplicáveis, observando as condições adequadas de instalação, fixação, vedação, acabamento e segurança, especialmente nos serviços que envolvam vidros temperados e estruturas de maior risco.
f) **Atendimento às demandas:** Os serviços e materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante solicitação formal da Administração e emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviço.
g) **Prazo de atendimento:** A empresa deverá atender às solicitações dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, considerando a natureza e a urgência de cada demanda, especialmente aquelas relacionadas à segurança dos usuários, funcionamento dos prédios públicos ou situações que impeçam a utilização adequada dos ambientes.
h) **Responsabilidade pela execução:** A empresa deverá responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, pelos materiais empregados e pelos danos eventualmente causados aos imóveis, instalações ou equipamentos em decorrência de falhas, imperícia ou execução inadequada.
i) **Responsabilidade ambiental:** A execução deverá observar boas práticas ambientais, especialmente quanto ao acondicionamento, recolhimento e destinação adequada dos resíduos provenientes da substituição de vidros, perfis, esquadrias e demais materiais, sempre que aplicável.
j) **Manutenção das condições de habilitação:** A empresa deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
k) **Garantia dos serviços:** Os serviços executados deverão apresentar condições adequadas de

qualidade, funcionamento e acabamento, cabendo à empresa corrigir, sem ônus adicional para a Administração, eventuais falhas decorrentes de execução inadequada, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento contratual.

Os requisitos estabelecidos têm por finalidade assegurar que os serviços de vidraçaria, incluindo o fornecimento de peças e materiais sejam realizados com qualidade, segurança, eficiência, durabilidade e observância das normas aplicáveis, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso/BA e contribuindo para a conservação e adequada utilização dos imóveis públicos e das unidades atendidas pelo Projeto Casa Digna.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a prestação de serviços especializados em vidraçaria e fornecimento de peças e materiais foram definidos com base no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso/BA, considerando a quantidade e a diversidade dos prédios e unidades sob sua responsabilidade, as características das instalações, a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, a ocorrência de avarias e desgastes decorrentes do uso contínuo, bem como a previsão de adequações e substituições durante o período de atendimento.

A estimativa contempla materiais e serviços destinados à substituição de vidros danificados, instalação e manutenção de portas, janelas e divisórias, manutenção e instalação de esquadrias de alumínio, além da reposição de ferragens, fechaduras, roldanas, puxadores, perfis, fechos, kits e demais acessórios. Os quantitativos foram dimensionados de forma global, considerando as demandas recorrentes de cada área, buscando assegurar disponibilidade suficiente para atendimento sem gerar excesso de materiais.

Secretaria Municipal de Administração: Os quantitativos destinados à Secretaria Municipal de Administração foram estimados considerando os diversos prédios públicos sob sua responsabilidade, incluindo o Prédio da Prefeitura Municipal de Capim Grosso, Cred Bahia, Departamento de Trânsito, Secretaria de Agricultura/Departamento de Meio Ambiente e Setor de Recursos Humanos, Secretaria de Transporte, SAC, Posto da Polícia Militar de Pedras Altas e DISEP. A diversidade dessas unidades, a quantidade de ambientes administrativos, salas, setores de atendimento, portas, janelas e divisórias justificam a previsão de materiais e serviços de diferentes especificações, destinados à manutenção, substituição e adequação das estruturas de vidraçaria.

Secretaria Municipal de Educação: Os quantitativos destinados à Secretaria Municipal de Educação deverão considerar a extensa rede municipal de ensino, composta por escolas, creches, anexos, centros educacionais, almoxarifados, depósitos, cozinhas, salas administrativas e demais espaços vinculados à educação. A utilização diária e intensa dessas unidades aumenta a necessidade de manutenção de portas, janelas, divisórias, esquadrias e vidros, justificando a previsão de quantitativos compatíveis com a extensão da rede e com a necessidade de manter os ambientes escolares em condições adequadas de segurança e funcionamento.

Secretaria Municipal de Saúde: Os quantitativos da Secretaria Municipal de Saúde foram dimensionados considerando as diferentes unidades e equipamentos de saúde existentes no Município, incluindo Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades, CAPS, unidades administrativas, almoxarifados, depósitos e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria. A necessidade de preservar ambientes de atendimento ao público e áreas de acesso restrito, aliada ao funcionamento contínuo de diversas unidades, justifica a previsão de materiais e serviços para substituição de vidros, manutenção de esquadrias, portas, janelas e demais componentes de vidraçaria.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Os quantitativos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social foram estimados considerando os equipamentos e unidades vinculados à política de assistência social, tais como CRAS, CREAS, Cadastro Único, Conselho Tutelar e demais espaços de atendimento e apoio administrativo. Os quantitativos foram dimensionados de acordo com a estrutura das unidades e a necessidade prevista de manutenção, substituição e adequação de vidros, esquadrias, portas, janelas e acessórios.

Demais Secretarias Municipais: Para as demais Secretarias, os quantitativos foram estimados de forma proporcional à estrutura física, à quantidade de imóveis e às características das atividades desenvolvidas em cada unidade. Foram consideradas as necessidades de manutenção preventiva e corretiva, bem como a possibilidade de ocorrências durante o período de atendimento, garantindo que cada pasta disponha dos materiais e serviços necessários para a conservação de suas instalações.

Projeto Casa Digna: Considerando que o Projeto Casa Digna está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, os quantitativos relacionados às unidades habitacionais foram considerados dentro das demandas dessa área, tendo como referência a previsão de atendimento de aproximadamente 80 (oitenta) unidades habitacionais. A estimativa contempla possíveis necessidades de instalação, substituição ou adequação de vidros, portas, janelas, esquadrias e acessórios, conforme as características e condições verificadas em cada residência, sem previsão de manutenção posterior à entrega das casas aos beneficiários.

Assim, os quantitativos estimados foram definidos considerando a estrutura física, a quantidade de unidades, a frequência de utilização dos imóveis e as necessidades de manutenção de cada Secretaria, buscando assegurar planejamento, eficiência e economicidade, bem como a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos. Os quantitativos representam uma previsão global de demanda, devendo sua utilização ocorrer de forma parcelada e conforme as necessidades efetivamente identificadas e autorizadas pela Administração, conforme memórias de cálculo anexadas aos autos do processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT ADM	QUANT EDUCAÇÃO	QUANT SAÚDE	QUANT SOCIAL
1	VIDRO FLOAT LISO INCOLOR 6 MM, COMUM/RECOZIDO, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M²	M²	30	60	10	-
2	VIDRO FLOAT LISO INCOLOR 8 MM, COMUM/RECOZIDO, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M²	M²	30	60	10	-
3	VIDRO FLOAT LISO INCOLOR 10 MM, COMUM/RECOZIDO, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M²	M²	30	60	10	-
4	VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².	M²	30	60	10	10
5	VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM	M²	75	150	25	20

	INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².					
6	VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 10 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².	M²	75	150	25	-
7	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².	M²	30	60	10	10
8	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².	M²	60	120	20	15
9	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².	M²	60	120	20	-
10	SERVIÇO DE JATEAMENTO FOSCO EM VIDRO, EXECUÇÃO MECÂNICA COM ABRASIVO, ACABAMENTO UNIFORME, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	M²	60	120	20	-
11	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 8 MM, VÃO DE 1,20 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	60	120	20	15
12	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 8 MM, VÃO DE 1,50 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	60	120	20	15
13	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 8 MM, VÃO DE 1,80 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	30	60	10	10
14	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE	UN	30	60	10	10

	VIDRO 8 MM, VÃO DE 2,00 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)					
15	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 10 MM, VÃO DE 1,20 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	30	60	10	-
16	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 10 MM, VÃO DE 1,50 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	30	60	10	-
17	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 10 MM, VÃO DE 1,80 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	30	60	10	-
18	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 10 MM, VÃO DE 2,00 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	30	60	10	-
19	FECHO TOQUE MAGNÉTICO TIPO BATE E FECHA PARA JANELA, SISTEMA PUSH/OPEN, COM RETENÇÃO MAGNÉTICA, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO.	UN	60	120	20	15
20	ROLDANA CÔNCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATÃO, ROLAMENTOS EM AÇO,	UN	90	180	30	20

	PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER					
21	KIT 1 – PORTA PIVOTANTE (DOBRADIÇA INFERIOR, SUPERIOR E FECHADURA	UN	90	180	30	20
22	KIT 8 - FECHADURA PARA VIDRO/VIDRO EM AÇO INOX OU ZAMAC, COM ACABAMENTO CROMADO OU ESCOVADO	UN	60	120	20	15
23	KIT 10 - FECHADURA PARA VIDRO/ALVENARIA EM AÇO INOX OU ZAMAC, COM ACABAMENTO CROMADO OU ESCOVADO	UN	60	120	20	15
24	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	30	60	10	10
25	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 600 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	30	60	10	10
26	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA, ACABAMENTO FOSCO/ANODIZADO, COM PERFIS COMPLETOS, VEDAÇÃO EM EPDM.	M²	90	180	30	20
27	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO LINHA GOLD, ACABAMENTO FOSCO/ANODIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PERFIS EXTRUDADOS DE ALTA RESISTÊNCIA, VEDAÇÃO EM EPDM, FERRAGENS COMPLETAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS.	M²	90	180	30	20

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento das necessidades de prestação de serviço especializado em vidraçaria, incluindo o fornecimento de peças e materiais, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Capim Grosso/BA, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado capazes de assegurar o adequado atendimento das demandas da Administração Pública, observando aspectos relacionados à segurança patrimonial, agilidade no atendimento, disponibilidade dos serviços, capacidade operacional, economicidade, eficiência, continuidade das atividades administrativas e manutenção dos sistemas de acesso das unidades públicas.

Dentre as alternativas identificadas para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso/BA, destacam-se:

a) **Execução dos serviços por servidores da própria Administração Pública**: alternativa que consiste na realização dos serviços de vidraçaria por equipe própria do Município. Entretanto, essa solução mostra-se inviável, considerando que os serviços exigem mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e conhecimentos técnicos específicos para corte, instalação e substituição de vidros, montagem e manutenção de esquadrias de alumínio, instalação de portas, janelas e divisórias, além da aplicação e substituição de ferragens e acessórios. Tais recursos e estrutura especializada não se encontram disponíveis de forma suficiente na Administração

Municipal para atender à diversidade e ao volume das demandas existentes.

b) **Aquisição isolada de materiais e realização eventual dos serviços**: alternativa caracterizada pela aquisição de peças e materiais somente quando surgirem necessidades específicas e pela solicitação pontual de serviços de vidraçaria. Embora possibilite atender demandas individuais, essa solução pode ocasionar maior tempo de resposta, necessidade de procedimentos administrativos repetitivos, dificuldade de atendimento imediato e risco de indisponibilidade de mão de obra especializada, especialmente diante de demandas simultâneas nos diversos prédios públicos e nas unidades do Projeto Casa Digna.

c) **Prestação de serviços por empresa especializada, incluindo o fornecimento de peças e materiais**: alternativa que possibilita o atendimento das demandas por empresa tecnicamente capacitada, dispondo de profissionais qualificados, ferramentas e equipamentos adequados, além do fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços. A solução permite atender, de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, serviços de instalação, substituição e manutenção de vidros, portas, janelas, divisórias, esquadrias de alumínio, ferragens, fechaduras, roldanas, puxadores, perfis e demais componentes de vidraçaria.

Diante das alternativas analisadas, a solução que contempla a prestação de serviços de vidraçaria com fornecimento de peças e materiais inclusos, apresenta-se adequada às necessidades identificadas, por possibilitar atendimento sob demanda, maior agilidade na execução, disponibilidade de mão de obra especializada, fornecimento dos componentes necessários e redução do tempo de resposta às solicitações das Secretarias Municipais.

A solução também permite o atendimento das demandas dos diferentes prédios públicos municipais e das aproximadamente 80 (oitenta) unidades habitacionais previstas no Projeto Casa Digna, considerando as características e necessidades específicas de cada imóvel. Dessa forma, contribui para a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários, a funcionalidade dos ambientes e a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos.

5.1. PESQUISA DE PREÇOS

O objeto da presente pesquisa de preços consiste na prestação de serviços especializados em vidraçaria e fornecimento de peças, materiais e acessórios, compreendendo a instalação, substituição e manutenção de vidros, portas, janelas, divisórias, esquadrias de alumínio, ferragens, fechaduras, roldanas, puxadores, perfis, kits e demais componentes necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Capim Grosso/BA, incluindo as necessidades relacionadas ao Projeto Casa Digna.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 018/2023, mediante a utilização de diferentes fontes de consulta, com o objetivo de obter valores compatíveis com aqueles praticados no mercado para os materiais e serviços que compõem o objeto.

Para a formação da estimativa, foram realizadas pesquisas junto ao sistema Fonte de Preços e consultas diretas a fornecedores locais especializados no ramo de vidraçaria, permitindo a obtenção de referências de preços para os diferentes materiais, peças, acessórios e serviços previstos.
A consulta ao sistema Fonte de Preços possibilitou a verificação de valores praticados em referências de mercado e contratações públicas similares, enquanto as pesquisas realizadas junto aos fornecedores locais permitiram identificar os preços efetivamente praticados na região, considerando as características específicas dos materiais, suas dimensões, espessuras, padrões de acabamento e os serviços de instalação e execução.

A utilização conjunta dessas fontes proporcionou maior segurança e consistência à estimativa, permitindo a análise dos valores obtidos e a identificação de preços compatíveis com a realidade do mercado local e com as especificações do objeto.

Dessa forma, a pesquisa realizada serviu de base para a definição do valor estimado, proporcionando maior precisão ao planejamento da Administração e assegurando que os valores considerados sejam compatíveis com os preços praticados no mercado para a prestação dos serviços de vidraçaria, incluindo fornecimento dos respectivos materiais e acessórios.

DOS ANEXOS

Toda a documentação que comprova os preços levantados estará anexada ao processo administrativo, consolidando a transparência e robustez do levantamento de mercado. Essa documentação reforça o compromisso da administração em conduzir um planejamento baseado em evidências e alinhado aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R$ 1.317.522,45 (um milhão, trezentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).** Ficando subdividido os valores entre as secretarias, conforme:

i. Secretaria de Administração/Obras e Prédios Públicos - R$ 374.287,20;
ii. Secretaria de Educação - R$ 748.574,40;
iii. Secretaria de Saúde - R$ 124.762,40;
iv. Secretaria de Assistência Social - R$ 69.898,45.

Referente ao mapa comparativo que se encontra em anexo, juntamente com as cotações, foi utilizado a opção **menor valor unitário** para definir o preço estimado do objeto a ser licitado.

ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	VIDRO FLOAT LISO INCOLOR 6 MM, COMUM/RECOZIDO, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M²	M²	100	R$ 161,20	R$ 16.120,00
2	Não Localizado	VIDRO FLOAT LISO INCOLOR 8 MM, COMUM/RECOZIDO, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M²	M²	100	R$ 176,80	R$ 17.680,00
3	Não Localizado	VIDRO FLOAT LISO INCOLOR 10 MM, COMUM/RECOZIDO, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M²	M²	100	R$ 218,40	R$ 21.840,00
4	399489	VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².	M²	110	R$ 223,60	R$ 24.596,00
5	399526	VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².	M²	270	R$ 257,40	R$ 69.498,00
6	399525	VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 10 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².	M²	250	R$ 343,20	R$ 85.800,00

7	399483	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².	M²	110	R$ 280,00	R$ 30.800,00
8	399482	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².	M²	215	R$ 365,30	R$ 78.539,50
9	225715	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM, TIPO SEGURANÇA, SUPERFÍCIE POLIDA, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO EM M².	M²	200	R$ 480,00	R$ 96.000,00
10	Não Localizado	SERVIÇO DE JATEAMENTO FOSCO EM VIDRO, EXECUÇÃO MECÂNICA COM ABRASIVO, ACABAMENTO UNIFORME, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	M²	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
11	Não Localizado	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 8 MM, VÃO DE 1,20 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	215	R$ 105,53	R$ 22.688,95
12	Não Localizado	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 8 MM, VÃO DE 1,50 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	215	R$ 131,30	R$ 28.229,50
13	Não Localizado	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 8 MM, VÃO DE 1,80 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	110	R$ 89,95	R$ 9.894,50
14	Não Localizado	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 8 MM, VÃO DE 2,00 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	110	R$ 89,95	R$ 9.894,50
15	Não Localizado	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 10 MM, VÃO DE 1,20 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	100	R$ 58,75	R$ 5.875,00

16	Não Localizado	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 10 MM, VÃO DE 1,50 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	100	R$ 73,05	R$ 7.305,00
17	Não Localizado	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 10 MM, VÃO DE 1,80 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	100	R$ 98,79	R$ 9.879,00
18	Não Localizado	KIT DE PERFIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO PARA ESQUADRIA DE VIDRO 10 MM, VÃO DE 2,00 M, COMPOSTO POR TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, PERFIL CLICK, CAPA DE ACABAMENTO, PERFIL "U", ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SELANTE PU. COR (FOSCO PADRÃO, BRANCO E PRETO)	UN	100	R$ 98,79	R$ 9.879,00
19	Não Localizado	FECHO TOQUE MAGNÉTICO TIPO BATE E FECHA PARA JANELA, SISTEMA PUSH/OPEN, COM RETENÇÃO MAGNÉTICA, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO.	UN	215	R$ 18,20	R$ 3.913,00
20	Não Localizado	ROLDANA CÔNCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATÃO, ROLAMENTOS EM AÇO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	320	R$ 7,80	R$ 2.496,00
21	Não Localizado	KIT 1 – PORTA PIVOTANTE (DOBRADIÇA INFERIOR, SUPERIOR E FECHADURA	UN	320	R$ 109,00	R$ 34.880,00
22	Não Localizado	KIT 8 - FECHADURA PARA VIDRO/VIDRO EM AÇO INOX OU ZAMAC, COM ACABAMENTO CROMADO OU ESCOVADO	UN	215	R$ 299,00	R$ 64.285,00
23	Não Localizado	KIT 10 - FECHADURA PARA VIDRO/ALVENARIA EM AÇO INOX OU ZAMAC, COM ACABAMENTO CROMADO OU ESCOVADO	UN	215	R$ 94,90	R$ 20.403,50
24	Não Localizado	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	110	R$ 39,90	R$ 4.389,00
25	Não Localizado	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 600 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	110	R$ 76,70	R$ 8.437,00
26	Não Localizado	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA, ACABAMENTO FOSCO/ANODIZADO, COM PERFIS COMPLETOS, VEDAÇÃO EM EPDM.	M²	320	R$ 880,00	R$ 281.600,00

27	Não Localizado	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO LINHA GOLD, ACABAMENTO FOSCO/ANODIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PERFIS EXTRUDADOS DE ALTA RESISTÊNCIA, VEDAÇÃO EM EPDM, FERRAGENS COMPLETAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS.	M²	320	R$ 1.080,00	R$ 345.600,00
VALOR TOTAL:					**R$ 1.317.522,45**	

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação de serviços de vidraçaria, incluso o fornecimento de peças, materiais, ferragens e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso/BA.

A solução contempla, de maneira integrada, o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços necessários à instalação, substituição, manutenção e adequação de vidros, portas, janelas, divisórias e esquadrias de alumínio, bem como a instalação e substituição de fechaduras, roldanas, puxadores, perfis, fechos, kits e demais componentes necessários à adequada execução das intervenções.

Os serviços serão realizados nos prédios públicos e unidades municipais e nas unidades habitacionais atendidas pelo Projeto Casa Digna, conforme indicação da Administração, observando as características e necessidades específicas de cada local. A execução deverá ser realizada por mão de obra qualificada, com utilização de ferramentas e equipamentos adequados e materiais novos e de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas

O fornecimento e a execução de forma parcelada permitirão o atendimento das demandas à medida que forem identificadas, evitando a aquisição antecipada de materiais sem necessidade imediata e possibilitando maior eficiência na utilização dos recursos públicos. Essa dinâmica também permitirá resposta mais rápida às situações que envolvam vidros quebrados, esquadrias danificadas ou outras ocorrências que possam comprometer a segurança e o funcionamento dos ambientes.

Dessa forma, a solução proposta atende de forma abrangente às necessidades identificadas, proporcionando agilidade, qualidade, segurança e continuidade na manutenção dos imóveis, contribuindo para a preservação do patrimônio municipal, a adequada utilização das instalações e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

7.2 Quanto às modalidades de contratação, foram avaliadas as seguintes opções:

i. **Pregão Eletrônico**: essa modalidade permite que empresas especializadas concorram pelo menor preço, o que pode ser eficiente em termos de economia. No entanto, para prestação de serviço especializado de vidraçaria, incluindo o fornecimento de peças e materiais, onde o atendimento imediato e a flexibilidade são essenciais, o pregão eletrônico pode não oferecer a agilidade necessária, especialmente para demandas que envolvem atendimentos simultâneos ou aumento súbito de necessidade.

ii. **Dispensa de Licitação**: recomendada para contratações especificas ou contratações com valores inferiores, conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 042/2023. No entanto, considerando o valor estimado, essa contratação não se aplica ao presente objeto.

iii. **Credenciamento**: diante das alternativas, o credenciamento, conforme o art. 79, inc. I da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, inc. I do Decreto Municipal nº 041/2023, apresenta-se como a solução mais adequada para prestação de serviço especializado de em vidraçaria e fornecimento de peças e materiais. Esse modelo possibilita a contratação de múltiplos fornecedores, oferecendo

flexibilidade e rapidez no atendimento. O credenciamento permite que a Secretaria tenha à disposição uma lista de fornecedores previamente credenciados para atendimentos simultâneos conforme as demandas, garantindo continuidade, eficiência e segurança.

Assim, a contratação de empresa via credenciamento é a solução mais prática e ágil para atender às necessidades das Secretariais Municipais de Capim Grosso/BA, garantindo a qualidade e a disponibilidade imediata dos serviços/fornecimentos essenciais.

A necessidade de execução dos serviços de vidraçaria poderá ocorrer de forma eventual e em diferentes prédios e unidades públicas, conforme a identificação de vidros quebrados ou danificados, necessidade de substituição ou instalação de portas, janelas, divisórias, esquadrias e ferragens, bem como em decorrência de reformas, manutenção preventiva e corretiva e demais necessidades verificadas nas edificações públicas. Considerando a possibilidade de ocorrência de demandas simultâneas e a necessidade de atendimento em prazos compatíveis com as necessidades da Administração, mostra-se conveniente contar com múltiplas empresas especializadas.

O credenciamento permitirá à Administração dispor de uma rede de prestadores aptos a executar os serviços e fornecer os materiais necessários, ampliando a capacidade de atendimento, reduzindo a dependência de um único fornecedor e proporcionando maior agilidade na execução das demandas. A distribuição dos serviços entre os credenciados deverá observar critérios objetivos e previamente estabelecidos, assegurando isonomia, transparência e impessoalidade.

Além disso, o credenciamento possibilitará que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetivamente identificada em cada unidade, evitando procedimentos sucessivos para demandas eventuais e permitindo maior eficiência na gestão dos serviços de vidraçaria. Assim, diante da variabilidade das demandas, da necessidade de atendimento em diferentes imóveis e da possibilidade de ocorrências simultâneas, o credenciamento de múltiplas empresas especializadas mostra-se adequado para assegurar maior flexibilidade, agilidade e continuidade no atendimento das necessidades do Município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aplicação do princípio do parcelamento nas contratações públicas deve observar a viabilidade técnica e a vantagem econômica, conforme dispõe o art. 47, inciso II, e art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021. No presente caso, os serviços de vidraçaria e os materiais que compõem o objeto apresentam natureza divisível, permitindo a execução e o fornecimento de forma parcelada, sem comprometer a qualidade, a eficiência ou a economicidade.

Considerando a diversidade dos itens e serviços, tais como vidros de diferentes especificações, esquadrias de alumínio, portas, janelas, divisórias, ferragens, fechaduras, roldanas, puxadores, perfis e demais acessórios, o atendimento poderá ocorrer de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias Municipais de Capim Grosso/BA, incluindo as demandas relacionadas ao Projeto Casa Digna.

A execução parcelada permitirá que os materiais sejam fornecidos e os serviços sejam realizados conforme as demandas surgirem, evitando a aquisição ou execução antecipada de quantitativos superiores às necessidades efetivas. Essa sistemática possibilita maior controle sobre o consumo, melhor acompanhamento da execução e utilização mais eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, permitindo o atendimento contínuo das demandas de manutenção dos prédios públicos e das unidades atendidas pelo Projeto Casa Digna, com maior flexibilidade, eficiência e controle por parte da Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a prestação dos serviços especializados em vidraçaria, incluindo o fornecimento de peças, materiais e acessórios, pretende-se atender de forma contínua e eficiente às demandas das Secretarias Municipais de Capim Grosso/BA, assegurando a manutenção e a adequada conservação dos prédios públicos municipais e das unidades habitacionais atendidas pelo Projeto Casa Digna.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantir a conservação e a funcionalidade dos prédios e instalações municipais, mediante a realização de manutenções preventivas e corretivas;
- Assegurar condições adequadas de segurança para servidores, usuários, visitantes e beneficiários das unidades atendidas;
- Agilizar a solução de avarias e ocorrências, especialmente relacionadas a vidros quebrados, portas, janelas, divisórias e esquadrias danificadas;
- Preservar o patrimônio público, evitando o agravamento de danos e a necessidade de intervenções de maior complexidade e custo;
- Garantir a disponibilidade de materiais e serviços especializados conforme as necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias;
- Promover maior eficiência e economicidade, mediante fornecimento e execução parcelados, evitando aquisições ou serviços desnecessários;
- Assegurar melhores condições de habitabilidade e conservação nas unidades contempladas pelo Projeto Casa Digna, quando houver necessidade de intervenções de vidraçaria;
- Contribuir para a continuidade dos serviços públicos, evitando que problemas relacionados às instalações comprometam o funcionamento das unidades municipais.

Dessa forma, espera-se obter uma solução eficiente, segura e adequada às necessidades do Município, promovendo a preservação dos imóveis, a melhoria das condições de utilização dos ambientes, a segurança dos usuários e a adequada aplicação dos recursos públicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração Pública do município de Capim Grosso/BA, por meio da Secretaria de Administração, adotará as seguintes providências para assegurar a prestação de serviços especializado de vidraceiro:

a) **Abertura do processo licitatório**: A Administração Pública dará início ao processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, utilizando o procedimento de contratação mais adequada para garantir a seleção do prestador de serviço com a proposta mais vantajosa.
b) **Elaboração de projeto básico**: Será elaborado um projeto básico detalhado, detalhado que contenha as especificações dos serviços a serem contratados, os prazos de execução, as condições de pagamento e as obrigações do contratado.
c) **Fiscalização do processo de aquisição**: A Administração designará um servidor responsável pela fiscalização da execução dos serviços, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais, garantindo que os serviços sejam prestados conforme as especificações estabelecidas.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18 § 1 °, inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que for aplicável, aos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, a fim de garantir a conformidade com as diretrizes ambientais da administração pública.

A execução dos serviços especializados em vidraçaria com o fornecimento de peças e materiais inclusos podem gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos de vidro, alumínio, embalagens, selantes e demais materiais decorrentes da substituição e instalação de componentes.

Para minimizar esses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

i. Os resíduos de vidro, alumínio e demais materiais deverão ser recolhidos, acondicionados e destinados adequadamente, evitando seu descarte irregular;
ii. Sempre que tecnicamente e economicamente viável, deverá ser priorizada a separação e encaminhamento dos materiais recicláveis para reaproveitamento ou reciclagem;
iii. Os resíduos de vidro deverão ser acondicionados de forma segura, evitando riscos de cortes, acidentes e dispersão de fragmentos no ambiente;
iv. As embalagens e demais resíduos gerados durante a execução deverão ser recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada;
v. Deverá ser evitado o desperdício de materiais, mediante dimensionamento adequado, aproveitamento racional e utilização eficiente dos insumos;
vi. A utilização de selantes, adesivos e outros produtos deverá observar as recomendações dos fabricantes e as normas ambientais e de segurança aplicáveis;
vii. A execução dos serviços deverá priorizar práticas que reduzam a geração de resíduos e o consumo desnecessário de materiais.

A adoção dessas medidas contribuirá para reduzir os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, promovendo o uso racional dos materiais, a redução de resíduos, a segurança durante o manuseio e a destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da eficiência na Administração Pública.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos foi elaborada com o objetivo de identificar os principais eventos que podem comprometer o planejamento, a contratação e a adequada execução da prestação de serviços por empresas especializadas em vidraçaria e fornecimento de peças, materiais e acessórios, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Capim Grosso/BA, bem como definir medidas preventivas e corretivas para minimizar seus impactos, em conformidade com artigo 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Potencial	Probab.	Impac.	Nível de Risco	Estratégia de Tratamento	Responsável

1	Especificação inadequada dos serviços	Levantamento insuficiente das necessidades das Secretarias	Contratação incompatível com a demanda real	Baixa	Alto	Médio	Revisão das especificações e dos quantitativos antes da licitação	Setor Demandante
2	Estimativa inadequada dos quantitativos	Histórico de consumo insuficiente ou falhas no planejamento	Excesso ou insuficiência de serviços durante a vigência contratual	Média	Alto	Alto	Utilizar histórico de consumo, levantamento das unidades atendidas e revisão técnica dos quantitativos	Setor Demandante
3	Pesquisa de preços incompatível com o mercado	Orçamentos insuficientes ou desatualizados	Sobrepreço ou fracasso da licitação	Baixa	Alto	Médio	Realizar pesquisa conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fornecedores e sistema Fonte de Preços	Setor de Compras
4	Baixa competitividade no certame	Poucos fornecedores especializados na região	Licitação deserta ou fracassada	Média	Médio	Médio	Ampla divulgação do certame e especificações sem restrições indevidas	Comissão de Contratação
5	Atraso no atendimento das solicitações	Insuficiência de equipe ou estrutura da contratada	Paralisação de atividades administrativas e comprometimento da segurança patrimonial	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazos máximos de atendimento e fiscalização contratual permanente	Contratada e Fiscal do Contrato
6	Prestação dos serviços com baixa qualidade	Falta de qualificação técnica ou utilização de materiais inadequados	Necessidade de retrabalho, aumento de custos e comprometimento da segurança	Média	Alto	Alto	Exigir qualificação técnica, materiais adequados e fiscalização da execução	Fiscal do Contrato
7	Indisponibilidade da contratada em atendimentos emergenciais	Falhas operacionais ou ausência de equipe de plantão	Interrupção das atividades das Secretarias	Média	Alto	Alto	Prever atendimento emergencial e aplicação de penalidades pelo descumprimento contratual	Fiscal do Contrato
8	Danos às fechaduras, portas ou veículos durante a execução dos serviços	Imperícia na execução dos serviços	Prejuízo ao patrimônio público	Baixa	Alto	Médio	Exigir responsabilidade da contratada pela reparação dos danos causados	Contratada
9	Descumprimento das obrigações contratuais	Falhas na gestão da empresa contratada	Atrasos, interrupções e baixa qualidade dos serviços	Média	Alto	Alto	Acompanhamento da execução, aplicação de sanções e gestão contratual efetiva	Gestor e Fiscal do Contrato

10	Necessidade de serviços superior ao quantitativo contratado	Ocorrências extraordinárias durante a vigência do contrato	Insuficiência contratual e necessidade de nova contratação	Baixa	Médio			

As medidas de prevenção e mitigação deverão ser acompanhadas durante toda a execução, cabendo à Administração Municipal, por meio dos fiscais e responsáveis designados, monitorar o cumprimento das condições estabelecidas e adotar as providências necessárias diante de eventuais ocorrências.

A análise demonstra que os riscos identificados são passíveis de gerenciamento e controle, desde que sejam observadas as especificações técnicas, os prazos estabelecidos, as condições de fornecimento e execução e os procedimentos de fiscalização, contribuindo para a continuidade dos serviços, a preservação do patrimônio público e a adequada aplicação dos recursos municipais.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não do serviço e fornecimento aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente as necessidades da Administração Pública no presente caso concreto.

Capim Grosso – BA, 27 de julho de 2026

Renan de Queiroz Rios
Subsecretário de Administração Geral
Responsável pela elaboração do ETP

Deivison Soares Novais Costa
Coordenador de planejamento de licitações
Responsável pela elaboração do ETP